

Proc. 22.237/40.

(CP-33-41)

1941

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Campos, solicita a este Conselho autorização para transferir a importância de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de reis) de "Benefícios Regulamentares-Aposentadorias Especiais" para "Benefícios Regulamentares-Aposentadorias Compulsórias", de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que a transferência em questão não acarreta aumento de despesa e está devidamente justificada pela Caixa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941.

- a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
- a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 21 / 1 / 41